

Ofício n.º 01\_A/SMS/PMT.

Tucumã/PA, 03 de Janeiro de 2022.

À Ilustríssima Senhora:  
**Débora de Souza Martins**  
Presidente da CPL

Prezada,

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, de forma EMERGENCIAL por 3 meses**, enquanto se aguarda a tramitação do regular processo licitatório.

Cabe o município prestar apoio técnico e financeiro e executar ações e serviços de saúde, inclusive de forma supletiva a estrutura existente, a fim de garantir acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência.

Importante pontuar que o CAPS é um espaço de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário e promotor da vida. Atividade de demanda permanente, emergencial e de natureza continuada que não pode ser objeto de suspensão, interrupção sob pena de causar sérias consequências aos seus usuários, que devem ter um tratamento rígido, vez que os transtornos ali tratados e a medicação controlada de igual sorte ali receitada, possuem características especiais e que senão observadas, podem causar resultados gravíssimos.

Registre-se que o serviço específico que pretendemos licitar, já foi objeto de duas chamadas públicas anteriores, a saber: Chamada Pública **001/2021FMS**, processo **6/2021-11FMS** e Chamada Pública **004/2021FMS**, processo **6/2021-021FMS**, sendo que no primeiro, a empresa vencedora declarou que não poderia cumprir a carga horária de 40 semanais, declarando textualmente “...a equipe designada pela empresa se deparou com obstáculos da carga horária dos profissionais, que feriu a execução do contrato...”. Já na segunda chamada, sequer houveram interessados, o que reforça a argumentação de que os municípios como Tucumã enfrentam de que especialistas como psiquiatra, não aceitariam este tipo de carga horaria. Sobretudo, por que especificamente este tipo de prestação, vem sendo praticada em inúmeras localidades na forma como se pretende licitar nesta oportunidade.

Com isso, vem solicitar a contratação com a motivação de atender a necessidade excepcional de interesse público para suprir este atendimento à população, enquanto se adotam as providências para realização de novo processo licitatório.

Diante do exposto solicito ao departamento de compras que formalize as cotações dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À**

REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, COM JORNADA DE 8 HORAS PRESENCIAIS E 12 HORAS POR MEIO REMOTO. Conforme segue abaixo:

01	MÉDICO PSIQUIATRA 8 HORAS PRESENCIAIS E 12 HORAS POR MEIO REMOTO.
----	---

Segue em anexo:

- Solicitação de despesa nº 20220103001

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Nº 093/2021

